

Edgardo Goulart

De: Dorisa Puga
Enviado: segunda-feira, 9 de Junho de 2008 17:22
Para: app
Assunto: FW: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/2008 DO PSD - "PROMOVE A 1ª ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 21/2007/A, DE 20 DE AGOSTO, APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
Importância: Alta
Anexos: PARECER.pdf

Boa Tarde,

Encarrega-me a Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais de reencaminhar o e-mail abaixo, para dar entrada nos vossos serviços e ser distribuído aos membros da Comissão.

Cumprimentos,



Dorisa Puga Valadao

Deleg. da Assembleia Legislativa da RAA
R: de S. Pedro, nº 116/118 - 9700-187 Angra do Heroísmo
Telf (Geral): 295 215 065 - Telf (directo): 295 404 041
Telm: 965 944 883 - Fax: 295 216 285

De: Cláudia Costa
Enviada: segunda-feira, 9 de Junho de 2008 16:30
Para: Dorisa Puga
Assunto: FW: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/2008 DO PSD - "PROMOVE A 1ª ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 21/2007/A, DE 20 DE AGOSTO, APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
Importância: Alta

De: Serv. Administrativo Ebi Maia [mailto:saebi.maia@azores.gov.pt]
Enviada: qui 05-06-2008 16:35
Para: Cláudia Costa
Assunto: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/2008 DO PSD - "PROMOVE A 1ª ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 21/2007/A, DE 20 DE AGOSTO, APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

E - Mail Nº 161/2008

Para os devidos efeitos, junto envio a Vª Exª o parecer mencionado em epígrafe, do Departamento de Educação Pré - Escolar desta Unidade Orgânica.

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

SUZETE DE FÁTIMA PACHECO DA CÂMARA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1968 Proc. Nº 105

Data: 08/06/09 Nº 05/08

Projecto Decreto Legislativo Regional nº 5/2008 do P.S.D.

Parecer do Departamento de Educação Pré-Escolar da Maia

Concordamos com o documento na generalidade, lamentando o facto de ser pouco ambicioso, havendo aspectos que gostaríamos de ver contemplados:

- Faltas do próprio como efectiva prestação de serviço;
- Despenalização das faltas do trabalhador estudante;